

Dei nº 1419

Respeito sobre denominação de rua

O povo de Paracatu, por seus representantes, decretou em Sessão Municipal, sancionando a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Frei José, a via pública localizada nesta cidade atrás do campo de Futebol do DER, e

is na ladeira do lanceador, passando pela frente da Igreja dos Padres.

É único. Fica agora denominada como Rua Frei José, minha sendo conhecida como Rua do DER.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei em vigor na data de sua publicação.

do Sessão da Câmara Municipal de Paracatu, em 14/09/2011

Presidente

Secretário

SERVIDOR RESPONSÁVEL